

EDITAL

Edital n.º 198

Delegação de competências na Chefe da Divisão Jurídica

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 14 de novembro do corrente ano, foram delegadas na Chefe da Divisão Jurídica deste município, Dra. Maria Adriana Salgado Magalhães, as seguintes competências:

1. Enviar ao Tribunal de Contas os documentos necessário à instrução de processos submetidos a fiscalização prévia daquele Tribunal, com exceção dos documentos de prestação de contas;
2. Assinar os pedidos de registos prediais do património imobiliário do município;
3. Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, nomeadamente livros de registo de contratos;
4. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos cuja tramitação decorra pela identificada unidade orgânica;
5. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho dos eleitos locais, relativas a processos cuja tramitação tenha decorrido pela mesma unidade orgânica;
6. Praticar atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da sua competência decisória, no âmbito dos procedimentos assegurados pela referida unidade orgânica, nomeadamente:
 - Pedidos de certidões à Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças ou outras entidades, necessárias à instrução de atos, processos ou contratos, nos casos em que a obrigação de juntar tais certidões caiba à Câmara Municipal;
 - Assinar ofícios do município, relativos a assuntos da competência da Divisão Jurídica, cujo conteúdo tenha natureza meramente instrumental.

Mais se publicita que nas ausências ou impedimentos da Chefe da Divisão Jurídica, a delegação de assinatura da correspondência ou do expediente



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

necessário à mera instrução dos processos é feita, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na Dra. Diana Paula Ferreira Salgado, Técnica Superior Jurista, afeta àquela Divisão.

Publicita-se, ainda, que foram ratificados pelo despacho que ora se publicita, todos os atos eventualmente praticados pela Chefe da Divisão Jurídica, cuja regularidade dependa da sua conformidade com o referido despacho, no período compreendido entre o dia vinte e um de outubro findo e o dia catorze de novembro do corrente ano.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 16 de novembro de 2017

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
— IFAC —

SC/
16/11/2017
M.023GR

Certidão

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho, um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2017

A Chefe de Serviço



Madalena Moreira